
Violência de Estado e Meios de Comunicação

Ana Maria Ferreira Tavares Sena*

A questão da violência tende a ser assunto em diversas camadas da sociedade, uma vez que, se trata de algo que incomoda, retira a paz, causa medo, reféns e mortos. Há no senso comum uma crença de que a decorrência desta se dá pelo fato de não existirem punições rígidas, com leis desentesas e incapazes de imputar os castigos necessários aos indivíduos que por alguma "falha de caráter" ou "desajustamento familiar ou social" se perderam e corromperam-se ao ponto de exercerem o mal das formas mais horrendas possíveis e impossíveis à nossa imaginação.

O que parece ser um discurso gerado genuinamente no seio da sociedade, em uma análise mais crítica e atenta revela-se, na verdade, um pensamento transmitido para a sociedade com um fim específico. E para que se averigüe e compreenda o porquê é preciso partirmos da concepção de senso comum, analisemos a análise gramsciana:

O conceito de senso comum deve ser melhor explicado por ser lugar de equívocos e, não raramente, de generalizações acríticas, ingênuas e até demagógicas. Fala-se da boa consciência popular, da sabedoria do povo, da consciência democrática ou sã do povo, etc. [...] Gramsci analisa demoradamente o conceito de Senso Comum [...] O senso comum não é uma concepção única, idêntica no tempo e no espaço: é o folclore da filosofia e, como folclore apresenta-se em inúmeras formas. Seu traço fundamental e mais característico é o de ser uma concepção (inclusive nos cérebros individuais) desagregada, incoerente, inconsequente. (STACCONE, 1987, p. 20)

Nota-se que, segundo Staccone, Gramsci após intensos estudos e análises chegou à veemente conclusão de que o senso comum não é um pensamento livre e verdadeiro nascido de uma coletividade, pelo contrário, tem como caráter a incoerência

* Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (PPGS-UFG).

e desagregação, esta envolve o aspecto cultural, produto da "desagregação social", consequência da filosofia produzida pelos grupos dominantes e reproduzida pela classe dominada.

Quanto ao aspecto da divisão de grupos dominantes e dominados é preciso ressaltar que a sociedade é formada por seres sociais concretos inseridos em uma totalidade, e que é uma atitude equivocada e desagregada analisar a violência sem levar em consideração que esta não existe de maneira aquém dos seres sociais, seu contexto e sua história, história esta, dita por Marx ser "a história das lutas de classes." (MARX, 1997, p. 7)

As lutas de classes referem-se a um conflito que faz parte, formula e direciona a história da humanidade, tratando-se de uma violenta exploração sofrida pela classe trabalhadora em prol dos detentores de poder, e hoje, na era moderna, do capital. Neste conflito há "armas" poderosas que são usadas para que haja a prevalência da hegemonia burguesa e uma obstrução da realidade para os explorados.

O fundamento que estabelece o capitalismo é principalmente a manutenção de um sistema produtivo gerador de lucros que utiliza-se das mais diversas esferas das relações sociais. Quanto a isso na obra *A Ideologia Alemã*, Marx com a participação de Engels, após uma série de contestações a Hegel e aos neohegelianos, apresenta uma análise da realidade alemã e europeia, bem como, das contradições da propriedade privada, ele afirma que as "forças produtivas alcançaram com a propriedade privada um desenvolvimento exclusivamente unilateral, tornam-se, em sua maior parte, forças destrutivas, e um grande número delas não pode encontrar a menor utilização sob o seu regime. [...]" (MARX, 1998, p. 71, 72)

Esta constatação das forças produtivas se tornarem, na verdade, forças destrutivas, o que nos remete ao texto *O carácter destrutivo*, de Walter Benjamin:

O carácter destrutivo está sempre disposto a trabalhar. É a natureza que lhe prescreve o ritmo, pelo menos indirectamente, pois tem de se antecipar a ela. De outro modo, será ela próprio a levar a cabo a destruição. O carácter destrutivo não tem ideais.[...] O carácter destrutivo faz o seu trabalho, evita apenas o trabalho criativo. O carácter destrutivo não está nada interessado em ser compreendido. Considera todos os esforços nesse sentido como superficiais. A incompreensão não o afecta. (BENJAMIN, 2004, p.1)

Neste texto, de forma poética e filosófica o autor nos provoca a refletir a respeito do carácter destrutivo, sendo possível neste trecho citado, perceber o quão danosas se tornaram ao ser social as forças produtivas. Retirando-o de seu papel criativo e

reflexivo, imputando-o uma acomodação, inserindo-o na lógica e inversão trazida pela propriedade privada do contexto analisado, no qual acreditamos viver ainda nos dias de hoje em âmbito global.

Revela-nos que os indivíduos são destituídos de serem sujeitos das forças produtivas, pois estas apresentam um caráter alheio ao portador da força, uma vez que a força real passa a ser válida apenas para os proprietários privados, quanto a isso, Marx afirma:

Chegamos hoje em dia ao ponto em que os indivíduos são obrigados a se apropriar da totalidade das forças produtivas existentes, não somente para chegar a uma manifestação de si, mas antes de tudo para garantir sua existência. Essa apropriação é condicionada, em primeiro lugar, pelo objeto que ele quer se apropriar, neste caso as forças produtivas desenvolvidas até o nível de sua totalidade e existindo unicamente nos limites de trocas universais. (MARX, 1998, p. 82)

Aqui podemos verificar que as condições de vida do ser social passam pelo antagonismo das relações sociais efetuadas pela contradição e inversão da "manifestação de si" em virtude da necessidade de sobrevivência diante da lógica produtiva e mercantil.

Ainda vale relembrar que, em meio ao século XVIII ocorreram importantes modificações, tais como o regime assalariado no lugar do escravista, o lucro passou a vir pelas produções de mercadorias, as quais dependiam inteiramente da ação dos operários nas grandes indústrias. E no que se refere ao papel do trabalhador no sistema capitalista, enquanto Marx (1867) destaca a produção da mais valia, Adam Smith (1795) teoriza sobre a “mão invisível da lógica de mercado” e a divisão de trabalho.

E diante da divisão social do trabalho, observemos a seguinte constatação:

Mas logo que a divisão social do trabalho se desenvolve e a sociedade se divide em classes, aparece o Estado e é definida a sua natureza: aos membros da sociedade como um todo, é negado o exercício de um certo número de funções; só uma pequena minoria toma o exercício dessas funções. (MANDEL, 1977, p. 9)

Aqui notamos que além de serem destituídos da condição de sujeitos das forças produtivas, do lucro, da criatividade e até mesmo do exercício de suas reais necessidades – tendo pois, sua existência condicionada pela propriedade privada; os indivíduos em sua grande maioria encontram-se destituídos até mesmo do poder de importantes decisões e funções que os atinge diretamente.

Outro ponto importante que nos faz retomar ao conceito de senso comum trazido anteriormente: há um pensamento geral de que o Estado exerce uma função de representação social, com caráter neutro e universal. Nos chama atenção a conclusão que Marx chegou, após seus desdobramentos analíticos, quanto ao Estado, nas palavras de Carnoy:

O Estado é um instrumento essencial de dominação de classes na sociedade capitalista. Ele não está acima dos conflitos de classes, mas profundamente envolvido neles. Sua intervenção no conflito é vital e se condiciona ao caráter essencial do Estado como meio da dominação de classe (CARNOY, 1988, p.67).

Uma vez que, falamos e compreendemos a questão social a partir das lutas de classes e percebemos que para a classe desprivilegiada, entregue ao caráter destrutivo, há um exercício de dominação e poder que operam contra ela. E sendo pois, as relações de produção a constituição da infraestrutura econômica, firmamento para o que Marx (1859) denomina como superestrutura, tanto as instituições jurídicas, a cultura, até as estruturas de poder político, e assim também, o Estado, torna-se uma conclusão lógica a compreensão de que a sua existência é condicionada pela produção material.

Em face da análise elaborada por Marx, Gramsci empenha-se em elaborar uma investigação a seu respeito e nos apresenta o chamado, Estado Ampliado:

Estamos sempre no terreno da identificação de Estado e Governo, identificação que é, precisamente, uma representação da forma corporativo-econômico, isto é, da confusão entre sociedade civil e sociedade política, uma vez que se deve notar que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil. (GRAMSCI, 2000, p. 244).

Para ele há um equívoco na compreensão de que o Estado seja constituído apenas pela sociedade política, uma vez que, em sua análise e averiguação o poder hegemônico encontra-se presente na sociedade civil, e sua atuação é plenamente possível com a soma da sociedade política, e assim o poder de coerção.

Assim sendo, para a teoria marxista, o Estado representa a classe dominante, porém, exerce o papel de controlar as massas, e conflitos sociais, daí não ser declaradamente classista. Principalmente em se tratando de regimes democráticos, onde necessitam do voto para se constituir no governo. E na análise gramsciana a evidência é de que o Estado é uma ferramenta, com feições de neutralidade e universalização,

porém, apesar de sua aparente posição de imparcialidade este responde a interesses e controle vindos da própria sociedade civil, dos detentores do capital.

No próximo tópico em que analisaremos o Estado punitivo, apresentaremos uma melhor explanação a respeito deste papel controlador do Estado. Cabe neste, ainda, ressaltar a respeito questão trazida inicialmente, a violência. Diante dos encadeamentos analíticos acerca da sociedade e do papel do Estado podemos conceber que a violência trata-se de uma construção social e não se ausenta de toda a lógica das relações sociais, pelo contrário acontece nela, posta na totalidade.

O caráter punitivo do Estado

Anteriormente ao tratarmos a respeito do Estado percebemos que um dos papéis que este exerce é o de controle social, observemos que este se dá de diversas formas:

Existem formas de controle direto e indireto, bem como diferenciados mecanismos de controle. Isso promove um amplo processo de burocratização. As formas de controle direto são as que ocorrem através de legislação e instituições estatais. Através da legislação, o aparato social pode criar todo um processo de censura (mais forte durante os regimes militares) e controle das produções culturais. (VIANA, 2015, p. 107)

Em se tratando de uma sociedade que vive a mercê dos interesses de uma classe específica, a qual exerce hegemonia em todas as esferas da vida social, cabe ao Estado zelar pela manutenção de seu poder, e assim, não permitir que a massa se informe e conscientize, nem mesmo que perceba seu papel real, muito menos que esta se organize, assim como dedica-se para não se instaurar um caos para os fins econômicos. Portanto, conforme a assertiva nos trouxe: existem formas de controle direto e indireto e diferentes mecanismos que são mais intensos em determinados regimes.

Ao voltarmos a Mandel (1977, p. 9) recordaremos que a maior parcela dos indivíduos da sociedade é destituída de certas funções. E ressalta ainda o caráter coercitivo do Estado quando afirma que para Engels "[...] o Estado é em última análise, nada mais do que um corpo de homens armados." Esta afirmativa nos remete a uma forma de controle social que é a violência e seu caráter altamente punitivo.

Pode até parecer ser algo ultrapassado pensar no Estado coercivo, violento e punitivo, e nos faz associá-lo até mesmo a regimes ditatoriais. Porém, trata-se de uma função real exercida na atualidade, e em Estados democráticos, não de maneira

declarada, mas camuflada e reelaborada, e isto se deve pelo fato de que, embora o Estado se reajuste e reinvente modelos diversos, tem cumprido com sua função primordial: representar a classe burguesa.

Foucault ao analisar a mudança ocorrida no século XVIII, destaca o que ele denominou como "esquemas de docilidade" e questiona o que havia de novo nessa docilidade de corpos, se o corpo já era utilizado para o exercício de poder recebendo proibições, obrigações. E destaca que trata-se de uma técnica com muitas novidades:

A modalidade enfim: implica numa **coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado** e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos. Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as 'disciplinas'. (FOUCAULT, 1999, p.163, grifo nosso)

Neste trecho Foucault introduz o desenvolvimento da parte *Disciplina* em sua obra *Vigiar e Punir*, e embora ele não diga exatamente que é o Estado o responsável pelo exercício de aplicar essa coerção constante sobre os indivíduos, podemos assim compreender, pois como já visto aqui, a ele é a função de controle é destinada. Este método, ou modalidade inserido no século XVIII opera sobre o indivíduo uma dominação intransigível, pois o prepara, aperfeiçoa para torná-lo dócil, ou poderíamos interpretar, lhe acentua o caráter destrutivo do ser social.

E no decorrer das descrições a respeito de como esta disciplina acontece e toma conta dos corpos, Foucault mostra que as fileiras nas escolas, nos quartéis e conventos, o esquadrinhamento nos ambientes de trabalho, as cercas, a mensuração dos méritos e qualidade, os registros da presença e ausência de onde quer que o indivíduo frequente, sejam hospitais, escolas, igrejas, empresas. E outros pequenos e minuciosos detalhes ensinam e geram uma espécie de doutrinação, fazendo o indivíduo saber o seu lugar, oferece a ele a sensação de controle sobre suas próprias ações, facilita o conhecimento e encontro quando necessário puni-lo, além de serem mecanismos meticulosos para vigiar. (FOUCAULT, 1999)

Ele analisa ainda a prisão:

A prisão é menos recente do que se diz quando se faz datar seu nascimento dos novos códigos. A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de

tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. (FOUCAULT, 1999, p. 260)

Podemos perceber que há, na verdade uma forte intensificação da disciplina na prisão, o que nos leva a interpretar que todo o processo é punitivo, porém em graus distintos. Uma vez que, as mesmas designações e características presentes na liberdade tomada pela disciplina e sua constante coerção, são encontradas na maneira mais extrema aceitável na atualidade de punição que é a prisão. Isto nos faz interpretar que tanto a liberdade como a prisão apresentam o caráter de *vigiar e punir*, com a diferença da acentuação de seu caráter e diversos problemas encontrados nos sistemas carcerários, além da elucidação quanto a este aspecto, uma vez que, o prisioneiro tem consciência que se encontra aprisionado, vigiado e punido.

Segundo Wacquant (2003) os Estados Unidos da América tornou-se um Estado penal, desenvolvendo insegurança social:

Em texto recente, ele acentua as três rupturas analíticas que desenvolveu para chegar ao que ele chama de 'novo governo da insegurança social', a combinação do workfare restritivo com o prisonfare expansivo. A primeira ruptura seria com o binômio crime/castigo, superado na contemporaneidade; a segunda seria a associação das políticas assistenciais com as políticas penais e a terceira exigiria a superação artificial, tão presente no pensamento de esquerda, entre os enfoques materialistas e simbólicos. Com essas três rupturas Wacquant trata de refinar o que ele chama de 'giro político punitivo' adotado pelos Estados Unidos para dar conta dos processos concomitantes de desregulação econômica e redução da assistência social no final do século XX. (BATISTA, 2012, p.1)

Tal processo teria sido ocasionado pelo fato de neoliberalismo econômico não provir diante da crescente manifestação da questão social ser cada vez mais problemática. Batista ao observar o Brasil disse que: "O Estado agencia o extermínio cotidiano e a *intelligentzia* trata de mascarar-lo. As operações letais de alta intensidade [...] não precisam mais ter sentido técnico, de resultados: o sucesso é o enfrentamento em si. (BATISTA, 2012, p.2)

Esta assertiva evidencia o quanto as medidas tomadas pelo Estado brasileiro tem sido violentas, há de uma maneira muito forte a crença, o medo da população e o combate do Estado sobre uma classe intitulada como perigosa, a qual encontra-se na periferia: "[...]uma das técnicas repressivas é a estigmatização de quem se quer reprimir.

O espelho que se constrói agora no Brasil é este: pobre, criminoso, perigoso." (ZALUAR, 2000, p. 156)

Isto se deve ao fato de que o Brasil, mesmo sendo um país novo, que se tornou independente apenas no ano de 1822, recebeu significativas influências do liberalismo, este é marca de sua formação político-social. A autora Behring (2011) afirma:

Então, se o liberalismo trouxe, nos primórdios da formação do Estado nacional brasileiro, dividendos positivos, tais como uma mudança no horizonte cultural das elites ou a organização moderna dos poderes, não conseguiu dinamizar em toda a profundidade a construção de uma ordem nacional autônoma. Ao contrário, uma marca da nossa formação social é a heteronomia, a dependência. [...] Com o liberalismo nas condições brasileiras, perde-se o pé na realidade, o pensamento torna-se um despropósito ornamental, no contexto de uma cumplicidade alinhavada pelo favor. Assim, o desacordo entre representação e contexto é funcional para a coesão social e a dominação das elites econômico-políticas, que por sua vez, possuem até hoje lealdade ideológica sinalizada por Schwarz, gravitando em torno das ideias produzidas no centro do capitalismo mundial. (BEHRING, 2011, p. 73-74)

Desta forma, é perceptível a presença de uma falta de investimentos sociais, assim, para ser eficaz quanto a manutenção da hegemonia e controle das massas, o Estado acaba elaborando outros mecanismos.

Wacquant observa a estratégia encontrada pelos Estados Unidos para essa questão:

Como conter o fluxo crescente das famílias deserdadas, dos marginais das ruas, dos jovens desocupados e alienados e a desesperança e a violência que se intensificam e se acumulam nos bairros? Ao aumento dos deslocamentos sociais pelos quais – paradoxo – elas mesmas são amplamente responsáveis, as autoridades americanas decidiram responder desenvolvendo suas funções repressivas até a hipertrofia. [...] O desdobramento desta política estatal de criminalização das consequências da miséria de Estado opera segundo modalidades principais. A primeira menos visível, exceto para os interessados, consiste em transformar os serviços sociais em instrumentos de vigilância e de controle das "novas classes perigosas" [...] O segundo componente da política de "contenção repressiva" dos pobres é o recurso maciço e sistemático ao encarceramento. (WACQUANT, 2003, p.27-28)

É possível observarmos que no Brasil há uma tentativa dessa estratégia apresentada na citação acima, a criminalização das consequências da miséria é extremamente utilizada e podemos encontrar no discurso de ódio, e medo disseminados em veículos de informação, redes sociais, dentre outros, cria-se uma insegurança e reforça-se o controle.

O que notamos é que a disciplinar, tal qual vimos em Foucault não deixa de existir, porém o vigiar e punir se desenvolve e acentua o controle, gera dentro da sociedade espécie de justiceiros, e julgadores, dominados por critérios pré estabelecidos e preconceituosos, "critérios para a decisão do que é bom e do que é mau, sobre em que se pode e em que não pode confiar, constitui uma fonte de dúvidas, incertezas, ansiedade e insegurança." (SILVA, 2002, p. 33). No próximo tópico analisaremos como ocorre essa acentuação do controle por meio de mecanismos.

Os meios de Comunicação como mecanismo de controle ideológico

Conforme analisado, o Estado representa a classe dominante, e esta encontra-se na sociedade política e na sociedade civil. Embora seja classista, é preciso se aparentar como neutro, representante e defensor universal da sociedade, porém, com um fim enrustido de promover a manutenção do sistema, a qual lhe dá poder e ao mesmo tempo gera tantos males pra sociedade, gera no ser social um caráter altamente destrutivo e agressivo a sua natureza, a qual no pensamento marxista é a liberdade.

E temos visto o quanto o sistema capitalista e as articulações de controle do Estado sobre os dominados são violentas e contundentes à liberdade e até mesmo ao corpo humano, o que aparece em todas as esferas da vida social, e não é diferente quanto a própria cultura, formação e informação. Há uma dominação ideológica articulada aos mecanismos da indústria cultural, na atualidade, que constitui-se em um poderoso meio de sustento para fortalecer, naturalizar e expandir a aceitação da hegemonia.

Esta dominação tanto traz a necessidade do consumo, aumentando assim, o número de produção e trabalhos exploratórios, aumenta o lucro, e oferece a sensação de naturalidade e normalidade. Entre muitos outros resultados, transforma o estilo de vida burguês numa cultura praticamente nata de cada ser humano – uma cultura com características industriais, designada como indústria cultural. (ADORNO, 2002, p. 21)

Assim, o que antes se tratava essencialmente de lazer ou arte e até mesmo espaços de formação e informação tornam-se um meio de promover a alienação; “a racionalidade técnica hoje é a racionalidade da própria dominação. Ela é o caráter compulsivo da sociedade alienada de si mesma” (ADORNO, 1985, p.100,).

A forma como Adorno apresenta a chamada "indústria cultural" nos parece responder muito a respeito do processo de produção cultural, porém, encontramos limitação nesta conceituação, uma vez que, se reconhecemos o capitalismo como sendo o responsável por desvincular as expressões artísticas e os meios de comunicação das reais manifestações culturais dos seres sociais, entendemos que é preciso ir além dessa conceituação atrelada apenas a indústria e assim partir para a compreensão de todo o processo de mercantilização. Assim como, o fato de que a cultura como produto, é ditada para atender aos objetivos da classe capitalista, optamos por utilizar, "capital comunicacional", conforme Viana (2007b) aponta, um método mais coerente à dialética, de forma a ampliar a discussão.

Cabe aqui destacar quanto aos meios de comunicação, que:

A homogeneização dos meios de comunicação é complementada pela homogeneização das 'massas', que seria o conjunto dos receptores das mensagens que eles transmitiriam. O construto 'massas' é um obstáculo para o desenvolvimento de uma consciência correta da realidade (Viana, 2007b, p. 14)

Em se tratando da violência, conforme visto anteriormente, nota-se no cenário brasileiro uma visão reforçada quanto a homogeneização das massas, construindo uma forte "estigmatização de quem se quer reprimir. O espelho que se constrói agora no Brasil é este: pobre, criminoso, perigoso." (ZALUAR, 2000, p. 156). Enquanto na realidade esta "homogeneização" é uma falácia, segundo Viana (2007) trata-se de uma barreira que impede os seres sociais de desenvolverem uma consciência correta da realidade.

Desta forma, a estigmatização do inimigo não vem de uma consciência independente que age sobre os indivíduos fazendo-os pensar e agir assim, uma vez que, "não é a consciência do ser humano que determina o seu ser, mas, ao inverso, é o seu ser social que determina a sua consciência". (MARX, 1977, p. 24).

Uma vez que, a consciência não se trata de algo aleatório ao ser, e estando este subjugado na ordem de um sistema dinâmico de valor de troca e mercantilização, sob o controle do Estado que o domina por meio da disciplina, e nesta intensificação de dominação a consciência do ser humano tomada pela "ideologia" pode sofrer o "fetichismo da consciência, tornando-a uma 'coisa'." (VIANA, 2007, p.34). E assim, compreendemos que o senso comum da sociedade acerca da violência, de quem a pratica, de quem merece punição, a estigmatização de quem é bandido, se trata de uma

construção ideológica, para as quais o capital comunicacional é um poderoso mecanismo.

Ao observarmos mais especificamente, atualmente, o acesso aos meios de comunicação, como por exemplo, os telejornais é muito expansivo, estes meios trazem muita informação mas não trazem conhecimento (CHAUI, 2008, p.60). Ou seja, trata-se de um instrumento que tem o fim de informar os cidadãos, e assim, gera formação de ideologias, as quais ocupam a consciência do ser e colabora com a ausência de crítica do ser social.

No Brasil, dados da Pesquisa Brasileira de Mídia de 2015 nos revela que, "a televisão segue como meio de comunicação predominante, que o brasileiro já gasta cinco horas do seu dia conectado à internet e que os jornais são os veículos mais confiáveis." (BRASIL, 2015, p.4). Desta forma, podemos interpretar que o brasileiro é, de um modo geral, muito influenciado pelos discursos jornalísticos e telejornalísticos.

Vejamos um exemplo empírico: Em 2014, na emissora Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) – em dos jornais de maior audiência, de acordo com a Pesquisa Brasileira de Mídia, 2013. Após noticiar que um jovem negro de 15 anos, considerado suspeito de furtos na região na zona sul carioca, fora amarrado com um cadeado de bicicleta em um poste, e que esses "justiceiros" deceparam parte de sua orelha e o deixaram nu, a âncora proferiu as seguintes palavras:

O marginalzinho amarrado ao poste era tão inocente, que em vez de prestar queixa contra os seus agressores, ele preferiu fugir, antes que ele mesmo acabasse preso. É que a ficha do sujeito está mais suja do que 'pau de galinheiro'. Num país que ostenta incríveis 26 assassinatos a cada 100 mil habitantes, que arquiva mais de 80 por cento de inquéritos de homicídio e sofre de violência endêmica, a atitude dos 'vingadores' é até compreensível. O Estado é omissivo, a polícia desmoralizada, a Justiça é falha. O quê que resta ao cidadão de bem, que ainda por cima foi desarmado? Se defender, é claro! O contra-ataque aos bandidos é o que eu chamo de legítima defesa coletiva de uma sociedade sem Estado e contra um estado de violência sem limites. E aos defensores de direitos humanos, que se apiedaram do marginalzinho preso ao poste, eu lanço uma campanha: faça um favor ao Brasil: 'adote um bandido.' (SHEHERAZADE in FRANCISCO, 2014, p.1)

Vemos que as palavras da jornalista: "O Estado é omissivo, a polícia desmoralizada, a Justiça é falha" demonstram o pensamento que realmente motiva ações tais como essa, carregadas por uma ideologia punitiva e da insegurança, atribui aos seres sociais uma visão que não pensa o que ocasiona a violência. As demais

palavras e como ela conclui sua ideia mostram como a visão acerca de quem é o bandido são geradas no senso comum.

Cabe destacar outro caráter dos meios de comunicação, em Bourdieu vemos que o material informativo, "não espelha o evento em si, mas uma versão deste, pois aquele que o transmite faz mediante suas lentes, podendo, portanto, favorecer o sensacionalismo." (1997, p. 24).

Esse sensacionalismo é vendido, entre as grandes mídias há uma grande concorrência pela audiência e por suas características mercadológicas, os meios de comunicação aderem cada vez mais ferozmente a ele que, por meio de discursos que são enfáticos e ideologicamente dotados de punição e ódio. Gerando no seio da sociedade um anseio por intervenções punitivas, penais cada vez mais rígidas e até justificam a aceitação da população quanto a violência do Estado.

Considerações Finais

Diante da constatação de que o interesse fundamental do Estado, de um modo geral, é a manutenção da hegemonia capitalista e seu principal papel é a condução de um controle sobre as massas para a aceitação, perpetuação e intensificação da alienação sofrida pela classe dominada.

E sabendo que, para se alcançar esse fim este utiliza de diversos mecanismos, sendo um dos mais poderosos os meios de comunicação, pois fornecem aos seus espectadores a formação ideológica necessária para ocupar suas próprias consciências e fazê-los reprodutores do pensamento, discurso e ações que fortalecem os interesses dominantes, na pessoa do Estado.

Verifica-se que a insegurança e a criação de inimigos, ou melhor dizendo, de alvos estigmatizados para a punição é posta em função de justificar a própria violência do Estado e juntamente com todo o sistema de controle buscam retirar do campo de percepção dos indivíduos sociais, a consciência da maior de todas as violências sofrida pela maioria das pessoas que é atribuir a elas o "caráter destrutivo" e escamoteá-las da liberdade, da própria consciência, do poder de decisão, da riqueza e da própria natureza social.

Referências

- ADORNO, Theodor, MAX, Horkheimer. *A Dialética do Esclarecimento*. São Paulo: Jorge Zahar, 1985.
- ADORNO, Theodor. *O fetichismo na música e a regressão da audição*. In: COHN, Gabriel. (org). *Os pensadores*. São Paulo: Nova cultural, 1999.
- _____. *Indústria Cultural e Sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BATISTA, Vera Malaguti. *Adesão subjetiva à barbárie*. Disponível em: <<http://comunicacao.fflch.usp.br/sites/comunicacao.fflch.usp.br/files/Adesaosubjetivaabarbarie.pdf>> Acesso em: 17. nov. 2017.
- BEHRING, Eliane; BOSHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BRASIL; Presidência da República; Secretaria de Comunicação Social. *Pesquisa brasileira de mídia 2013: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira*. – Brasília: Secom, 2013.
- _____. *Pesquisa brasileira de mídia 2015: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira*. – Brasília: Secom, 2015.
- CARNOY, Martin. *Estado e Teoria Política*. Campinas: Papyrus, 1988.
- CHAUI, Marilena. *Cultura e democracia*. in: *Crítica y emancipación: Revista latino americana de Ciencias Sociales*. Buenos Aires : CLACSO, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2017.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1999.
- FRANCISCO, Diego. *'Adote um bandido': o discurso que revoltou a esquerda*. Acesso em: 4 de ago. Disponível em: <<http://www.opinologo.com.br/2014/02/adote-um-bandido-o-discurso-que.html>>
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere. Vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- MANDEL, Ernest. *Teoria Marxista do Estado*. Lisboa: Edições Antídoto, 1977.
- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

- _____.; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. 2. ed. Avante, 1997.
- _____.; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- _____.; O Capital: crítica da economia política, Livro 1, v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. *A expansão do Direito Penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.
- STACCONE, Giuseppe. *Gramsci, bloco histórico e hegemonia*. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1987.
- VIANA, Nildo. *A Consciência da História: Ensaio sobre o Materialismo Histórico-Dialético*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007(a).
- _____, Para Além da Crítica aos Meios de Comunicação. In: VIANA, Nildo (Org). *Indústria Cultural e Cultura Mercantil*. Rio de Janeiro, Corifeu, 2007(b)
- _____. *As esferas sociais: A constituição capitalista da divisão social do trabalho intelectual*. Rio de Janeiro: Rizoma, 2015.
- WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RESUMO

Este artigo traz uma análise acerca da violência e o controle exercido pelo Estado com o auxílio dos meios de comunicação, domínio ideológico e cultural a serviço da burguesia. Identificou-se que a violência é um assunto discutido no seio da sociedade, porém, com características do senso comum e o bloqueio ao desenvolvimento de uma consciência crítica. O objetivo central deste artigo é apontar para como o Estado auxiliado pelos meios de comunicação promove a violência e se legitima, e assim propor uma reflexão quanto ao papel do Estado e o caráter destrutivo presente na sociedade.

Palavras Chave: Violência; Estado; Meios de Comunicação.

ABSTRACT

This article presents an analysis about the violence and the control exerted by the State with the aid of the means of communication, ideological and cultural domain at the service of the bourgeoisie. It was identified that violence is a subject discussed within society, but with characteristics of common sense and blocking the development of a critical conscience. The central objective of this article is to point out how the State aided by the media promotes violence and legitimizes, and thus propose a reflection on the role of the State and the destructive character present in society.

Keywords: Violence; State; Media